

# DESAFIOS DA POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL NA EDUCAÇÃO PÚBLICA E A PERSPECTIVA DOS DIREITOS HUMANOS – RELATO DE EXPERIÊNCIA

Autor: Francisca Fábriica Teodoro Costa

(Assistente Social. Mestranda em Avaliação de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Ceará.  
E-mail: fabriciatcosta@gmail.com)

## Resumo

O presente trabalho tem o propósito de apresentar as reflexões das experiências teórico-práticas vivenciadas durante o curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social, da Universidade Federal do Ceará. O Curso de Especialização teve a finalidade de provocar debates, reflexões e proposição de ações, sobretudo no que se refere aos processos de educação envolvendo sujeitos advindos de contextos de pobreza e extrema pobreza. Esse movimento de reflexão/ação partia de uma questão central, qual seja: que respostas a educação brasileira tem dado às vivências da pobreza que adentram as escolas públicas? Durante as reflexões teóricas e empíricas de uma turma interdisciplinar composta por professores, assistentes sociais, psicólogos, e gestores do programa bolsa família, evidenciou-se que precisamos avançar muito, não apenas no currículo, mas, também, na formação dos profissionais da educação e demais agentes de políticas públicas. Por meio das entrevistas com famílias do PBF e gestores educacionais, visualizou-se a existência de educadores com práticas desumanizadas e insensíveis diante dos coletivos empobrecidos, vistos como inferiores e incapazes, tanto em relação aos aspectos de aprendizagem, como na superação de suas vulnerabilidades. No diálogo sobre as experiências individuais e coletivas dos cursistas, empreendeu-se que em muitas escolas, os alunos mais pobres são vistos como carentes e inferiores em capacidades de esforço, aprendizagem e valores, o que os tornam responsáveis por sua condição de pobreza. Algumas reflexões coletivas surgiram no sentido de articulação dos currículos da rede pública, que deveriam ser repletos de conhecimentos das mais diversas áreas, assim como em diálogo com o contexto social do aluno, pois nessa perspectiva seria possível contestar o tradicional enfoque dado à pobreza, e compreendê-la como uma produção política, permeada por injustas relações de poder do sistema capitalista. Concluiu-se que a educação em direitos humanos pode exercer um papel fundamental no enfrentamento de violações de direitos, e se constitui como uma das exigências do nosso tempo, para que possamos ter uma formação humanizadora, e a promoção do fortalecimento do protagonismo nos processos de participação social, que deve ter a frente os coletivos empobrecidos, que por muito tempo estiveram ausentes dessa discussão.

**Palavras-chave:** Pobreza; desigualdade social; direitos humanos.

## . 1 INTRODUÇÃO

Sistematizar as experiências pedagógicas na academia por meio de relato, ainda constitui-se um grande desafio contemporâneo, possivelmente porque a comunidade acadêmica compreende de forma menos relevante o relatar da realidade experienciada. Todavia por considerarmos fundamental uma reflexão palpável e instigadora sobre o tema, é que apresentamos nesse trabalho, uma tentativa de avançar nesse sentido.

O referido estudo tem o propósito de apresentar as reflexões das experiências teórico-práticas vivenciadas durante o curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social, da Universidade Federal do Ceará. Este se destinava à formação continuada de profissionais que atuam na educação básica e em políticas sociais, e que estabelecem relações com sujeitos advindos de contextos empobrecidos, com vistas ao desenvolvimento de práticas que possibilitassem a transformação da compreensão dos aspectos relacionados à pobreza e a extrema pobreza dos alunos das instituições públicas.

O Curso de Especialização teve a finalidade de provocar debates, reflexões e proposição de ações, sobretudo no que se refere aos processos de educação envolvendo esses coletivos empobrecidos. Esse movimento de reflexão/ação partia de uma questão central, qual seja: que respostas a educação brasileira tem dado às vivências da pobreza que adentram as escolas públicas?

Com base nestas e em outras reflexões a proposta do trabalho é evidenciar um referencial teórico e crítico, buscando as mediações entre a realidade, e as contradições que perpassam as questões contemporâneas; Além das possibilidades de atuação da sociedade, em busca de potencialidades para efetivar a perspectiva de direitos humanos no espaço educacional, estendendo as reflexões aos demais espaços da comunidade.

Em momentos de crise como o que temos vivenciado, é preciso reafirmar um posicionamento de luta, em que a dignidade humana não esteja inscrita apenas nos textos legais, mas que, igualmente, seja internalizada por todos que atuam na sociedade, em especial os atores educacionais.

Educar para os Direitos Humanos se relaciona diretamente com a dimensão da consolidação de práticas sócio-políticas e ideológicas democráticas, por meio das relações sociais que se estabelecem no seio da sociedade, abrangendo as formas institucionais, e ainda extrapolando-as.

Vislumbra-se assim a importância do presente trabalho por meio da análise e reflexão da atual conjuntura, levando pesquisadores, alunos, profissionais da área de atuação, além das comunidades, a uma reflexão mais densa sobre o fortalecimento da educação na perspectiva de direitos humanos, onde os atores sociais possam dialogar e refletir acerca de seus direitos, especialmente os que por muito tempo permaneceram à margem da sociedade, e excluídos de tais reflexões.

## **2 METODOLOGIA**

Este estudo consiste em um relato de experiência, propiciado pelo curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social, com carga horária total de 448 (quatrocentos e quarenta e oito) horas, composto por atividades à distância, presenciais, e desenvolvimento de pesquisa de campo (entrevistas) aos alunos e gestores de escolas públicas, e com famílias beneficiárias do programa bolsa família.

O objetivo de tais atividades individuais e coletivas era propiciar reflexões fundamentadas na realidade acerca da pobreza e da desigualdade social que permeia o espaço escolar.

Nesse sentido, acreditamos que tal metodologia e sua discussão por meio de um relato de experiência e abordagem qualitativa de desvelamento dos dados, permite um verdadeiro pensar e repensar da prática cotidiana.

Além disso, enriquece o processo de construção de conhecimento acerca dos processos de pobreza, desigualdade social e direitos humanos, uma vez que parte de uma interação de diferentes olhares favorecendo a reflexão de novas práticas, no intuito de melhor preparar funcionários da educação, professores, gestores e agentes de políticas públicas, para a atuação junto à população que vivencia vulnerabilidades de ordem social e econômica.

Através de um relato de experiência contextualizado, com objetividade e necessário aporte teórico, e o desvelamento dos dados por meio de uma abordagem qualitativa, acreditamos ser possível contribuir com as discussões na área, subsidiando outros pesquisadores, ampliando e incentivando a divulgação de outros estudos e vivências nas perspectivas de educação, pobreza e direitos humanos.

Além das reflexões empíricas de uma turma interdisciplinar composta por professores, assistentes sociais, psicólogos, e gestores do programa bolsa família, foram utilizadas como base para reflexão conceitual as contribuições desenvolvidas por Arroyo (2010), Bourdieu e Passeron (1990), Abramovay (2002), Freitas (2009), Mendonça (1996), Bitar (2008), Lino (2007), e legislações da área educacional.

## **3 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Á análise sobre a importância da perspectiva de educação em direitos humanos constitui-se como um grande marco de caráter social, político e ideológico, uma vez que a educação voltada aos direitos humanos, ainda é pouco difundida e dialogada na prática cotidiana e no currículo das escolas públicas brasileiras.

As primeiras atividades de discussão e debate do curso visavam refletir como a educação brasileira vem trabalhando com as realidades de pobreza e desigualdade social, ou seja, com a demanda de coletivos empobrecidos dentro das instituições públicas educacionais.

Durante as reflexões teóricas e empíricas de uma turma composta por professores, assistentes sociais, psicólogos, e gestores do programa bolsa família, evidenciou-se que precisamos avançar muito, não apenas no currículo, mas, também, na formação dos profissionais da educação e demais agentes de políticas públicas.

Por meio da pesquisa de campo, (entrevistas com famílias do PBF, e gestores das escolas), refletimos sobre a existência de educadores que ainda carregam uma visão desumanizada sobre os coletivos empobrecidos que são, por vezes, vistos como inferiores e incapazes, tanto em relação aos aspectos de aprendizagem, como na superação de sua atual situação de vulnerabilidade. Ou seja, são culpabilizados pela sua condição social e econômica, enquanto deveriam ser auxiliados, por meio de mecanismos de defesa, a superá-la. Essa é uma visão reducionista da dimensão da pobreza, que ainda temos presente em nossos espaços socioinstitucionais.

No diálogo sobre as experiências individuais e coletivas dos cursistas, visualizou-se que em muitas escolas, os alunos mais pobres são vistos como carentes e inferiores em capacidades de esforço, aprendizagem e valores, o que os tornam responsáveis por sua condição de pobreza. São, dessa forma, vistos como subalternos no processo de aprendizagem e emancipação da sua vida econômica e social. É uma visão insensível que gera consequências na vida dos mais vulnerabilizados, pois a pobreza é visualizada como algo natural, que para ser extinta depende apenas da “vontade” e do “esforço” da pessoa.

Corroborando com essas reflexões Bourdieu e Passeron (1990, p.07), ressaltam que:

A escola é o fruto da representação da legitimidade simbólica das democracias burguesas que, contrariamente ao feudalismo, enfatizam o papel da escola como mecanismo de reprodução social. Todo o sistema de ensino institucionalizado produz e reproduz um arbítrio cultural de que ele não é o produtor e cuja reprodução contribui para a reprodução das relações entre grupos ou classes.

Abramovay (2002) ressaltou a realidade do cotidiano das escolas públicas brasileiras em exemplos de violência institucional, com alunos que relatam que há professores que têm dificuldade de manter ou iniciar um diálogo, humilhando-os e ignorando completamente as questões que os mesmos levam para a sala de aula, não querendo sequer escutá-los. Outros os tratam com desdém, recorrendo inclusive a agressões verbais, os expondo ao ridículo quando estes não entendem algo ou quando não conseguem responder a uma determinada pergunta.

Assim, conforme Freitas (2009, p.300) “É a própria instituição a grande responsável pela violência simbólica que parte dos professores dispensam aos seus alunos”. Em realidade, a caracterização dos (as) pobres como inferiores em moralidade, cultura e civilização tem sido uma justificativa histórica para hierarquizar etnias, raças, locais de origem e, desse modo, alocá-los (as) nas posições mais baixas da ordem social, econômica, política e cultural (ARROYO, 2013).

De acordo com as colocações de Freitas (2009, p. 301):

Na escola, por exemplo, a existência em massa da ralé faz com que se nivele por baixo a qualidade do ensino. A crueldade da má-fé institucional está em garantir a permanência da ralé na escola, sem isso significar, contudo, sua inclusão efetiva no mundo escolar, pois sua condição social e a própria instituição impedem a construção de uma relação afetiva positiva com o conhecimento.

Em meio aos diversos debates do curso inferiu-se que quando a pobreza é reduzida a uma percepção fatalista e interpretada de maneira reducionista, ela não consegue ser compreendida pelo próprio sujeito que a vivencia, uma vez que acabamos por ignorar questões de ordem política, econômica e social, que as envolvem e as suscitam. É preciso dessa forma que construamos a compreensão do processo histórico de produção desse fenômeno, e que busquemos refletir o porquê que aos mais pobres são negados os direitos sociais mais básicos, como alimentação, moradia e renda.

Arroyo (2010), ainda nos faz refletir que: não dispor de uma devida atenção ao fenômeno da pobreza, como elemento capaz de comprometer as bases reais da vida humana, tem levado as nossas instituições e os nossos profissionais a desconsiderar as carências materiais que chegam às escolas e a se preocupar prioritariamente com as consequências morais e intelectuais da pobreza.

Assim, faz-se necessário recordar Freitas (2009, p. 99), ao mencionar que: “O que é preciso perceber é que a invisibilidade da classe social, compreendida não no seu mero resultado econômico, mas no seu processo obscurecido de construção sociocultural, é o fundamento tanto da ‘culpabilização da vítima’, quanto da ‘idealização do oprimido’”.

Nesse sentido muitas das nossas instituições ainda realizam um trabalho pedagógico com alunos advindos de contextos empobrecidos, com o objetivo de moraliza-los, de deixá-los aptos a competir, por exemplo, por vagas no mercado de trabalho, mas, tudo isso dependerá em grande medida do seu esforço de ‘querer’ mudar sua realidade. Ainda ressalta o autor:

O que assegura, portanto, a “justiça” e a legitimidade do privilégio moderno é o fato de que ele seja percebido como conquista e esforço individual. Nesse sentido, podemos falar que a ideologia principal do mundo moderno é a “meritocracia”, ou seja, a ilusão, ainda que seja uma ilusão bem

fundamentada na propaganda e na indústria cultural, de que os privilégios modernos são “justos”. (FREITAS, 2009, p.43)

Algumas reflexões coletivas surgiram no sentido de articulação dos currículos da rede pública de ensino que deveriam ser repletos de conhecimentos das mais diversas áreas, assim como a percepção sobre o contexto em que o aluno vive, pois dessa perspectiva seria possível contestar o tradicional enfoque dado à pobreza, e questionar as visões distorcidas sobre ela, em busca de uma reeducação sobre o fenômeno da pobreza, para que as desigualdades sociais vivenciadas diariamente pudessem ser refletidas como uma produção política, permeada por injustas relações de poder e do próprio sistema capitalista.

Como bem ressalta Arroyo (2010, p.15 ):

A presença de milhões de crianças e adolescentes extremamente pobres nas escolas nos obriga a superar essas visões tão limitadas – a do pobre como imoral e não qualificado para o trabalho. Para compreender esses sujeitos, é necessário dar maior centralidade às condições sociais e materiais de suas vivências e sobrevivências como seres humanos. Os percursos escolares trazem as marcas das trajetórias de vida, das condições sociais que lhes são dadas para produzir suas existências.

Das escolas e de seus profissionais, espera-se uma postura crítica perante essa tríade: educação, pobreza e desigualdade. A escola precisa estar atenta para o fato de que hoje vivenciamos muito mais do que desigualdades econômicas, mas também desigualdades culturais, de gênero, social, entre outras. A pobreza, por exemplo, deveria ser compreendida como uma expressão da questão social e não moral, assim torna-se necessário trabalhá-la na perspectiva política, como um problema de Estado, exigindo dele políticas públicas capazes de transformar essa realidade.

É notório, assim, que devemos mudar o olhar educacional e a forma como estamos construindo a política de educação, diante da vulnerabilidade vivenciada por grande parte dos alunos da escola pública. O lado intangível da pobreza exige modos próprios de compreendê-la.

Pierre Salama (1999) ilumina o dilema que envolve os que trabalham com o tema ao mencionar que “[...] por vezes, finos conhecedores da pobreza no papel são incapazes de compreendê-la na vida cotidiana e, chamados à responsabilidade, seja nas organizações internacionais ou nos governos, preconizam políticas no mínimo inadequadas” (DESTREMAU; SALAMA, 1999, p. 18).

Hoje compreendemos a educação como uma porta de acesso a cidadania, contudo muitos alunos se encontram alheios aos processos de ensino e aprendizagem e da sua situação de vulnerabilidade, o que nada contribui para que ela possa ser compreendida, discutida, refletida e questionada. Isso é uma forma de negar a cidadania do

discente, que tem pleno direito de se reconhecer enquanto indivíduo ativo, e que em vez de estar à margem da sociedade, deveria estar inserido nela.

Desse modo, é preciso refletir diariamente e pedagogicamente sobre a realidade cotidiana presente nas salas de aula, das escolas públicas de todo país. Lá se encontram crianças e adolescentes castigados pelo fenômeno social da pobreza, que precisam enxergar e compreender a escola como um espaço de reflexão das suas respectivas cidadanias individuais e coletivas.

De acordo com Miguel Arroyo (2006), os nossos educandos nunca foram esquecidos nas propostas curriculares, mas a questão é: com que tipo de olhar eles foram e ainda são vistos.

Lino (2007, p. 11) nos relembra que: “É preciso ter clareza sobre a concepção de educação que nos orienta. Há uma relação estreita entre o olhar e o trato pedagógico da diversidade e a concepção de educação que informa as práticas educativas”. Mendonça (2016, p. 09), por exemplo, nos coloca que:

A escola é historicamente um espaço de reprodução da limitação dos direitos dos indivíduos, seja pelos conhecimentos que privilegia seja pelas vivências que cerceia, portanto, ela deve ser considerada como um espaço a ser repensado e transformado para tornar-se um espaço de direitos.

Quando refletimos sobre uma educação que priorize a cidadania e a efetivação de direitos, recorreremos a Bittar, (2008, p. 324) quando o autor afirma que:

A educação que se quer, deve sensibilizar, tocar, atrair, fomentar, descortinar horizontes, estimular o pensamento. É desta criatividade que se nutre a autonomia. Por isso, os educadores podem encontrar à sua disposição instrumentos para agir na berlinda de suas atuais e desafiadas práticas pedagógicas.

Bitar (2008, p.325) ainda ressalta que: “A pedagogia da ação comunicativa, para que seja aceita e praticada num modelo de educação para os direitos humanos, já é reveladora de seu próprio objetivo: conscientizar e humanizar pelos métodos de ensino”.

Conforme Mendonça (2016, p. 08):

Refletir sobre a relação entre educação e direitos humanos implica considerar que a escola deve se constituir como um local onde os indivíduos possam adquirir consciência de si como sujeitos de direitos, bem como possam tê-los assegurados. Para isso, ela precisa ter como parte de suas ações pedagógicas iniciativas que promovam o enfrentamento da violação de direitos humanos e permitam a vivência irrestrita desses direitos (MENDONÇA, 2016, p. 08).

Na tentativa de compreender os direitos humanos como conquistas no nível de organização social e política dos sujeitos coletivos e entendendo o direito de todos e todas a uma vida digna como condição inegociável da existência, Mendonça (2016) alerta que é

necessário compreender que a pobreza é uma violação aos direitos humanos, por ser uma afronta ao direito econômico do indivíduo possuir meios para subsistir com dignidade. Em outras palavras :

A pobreza extrema e a exclusão social constituem uma violação da dignidade humana e que são necessárias medidas urgentes para alcançar um melhor conhecimento sobre a pobreza extrema e as suas causas, incluindo as relacionadas com o problema do desenvolvimento, por forma a implementar os Direitos do homem dos mais pobres, a colocar um fim à pobreza extrema e à exclusão social e a promover o gozo dos frutos do progresso social. (DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, 1993, p. 7)

Assim, compreendendo a pobreza como uma forma de violação desses direitos, é preciso que possamos refletir sobre a possibilidade de construção de estratégias para inserir na pauta essa temática, que por muito tempo ficou distante do espaço escolar. Como bem ressalta Mendonça (2016, p.29):

Aceitar que a pobreza é uma violação dos direitos humanos implica a necessidade de eliminar as causas que lhe dão origem e as injustiças cometidas contra esses contingentes populacionais, criando condições para que se ampliem com objetividade os graus de consciência sobre a dimensão desse problema e dos fatores que o geram.

Compreendemos assim que a educação em direitos humanos pode exercer um papel fundamental no enfrentamento de violações de direitos humanos, especialmente se considerarmos a sua capacidade de disseminação de um ambiente de respeito, promoção e defesa da dignidade inerente a cada pessoa humana.

Lino (2007, p. 27) nos anima ao afirmar que:

Aos poucos, vêm crescendo os coletivos de profissionais da educação sensíveis à diversidade. Muitos deles têm a sua trajetória marcada pela inserção nos movimentos sociais, culturais e identitários e carregam para a vida profissional suas identidades coletivas e suas diferenças. Há uma nova sensibilidade nas escolas públicas, sobretudo, para a diversidade e suas múltiplas dimensões na vida dos sujeitos. Sensibilidade que vem se traduzindo em ações pedagógicas de transformação do sistema educacional em um sistema inclusivo, democrático e aberto à diversidade.

Em diálogo com essa reflexão Mendonça (2016, p.269 ) coloca que é:

Importante ressaltar que, ao considerarmos a transversalidade da Educação em Direitos Humanos, é fundamental que ela ultrapasse os limites das salas de aula, ainda que esses sejam espaços privilegiados para a sua efetivação. Devem seus princípios e objetivos estar presentes na construção dos Projetos Político-Pedagógicos, nos Regimentos Escolares, nos materiais didáticos e pedagógicos, nos processos de gestão democrática e de avaliação, devendo ainda orientar a formação inicial e continuada de todos(as) os(as) profissionais da educação.

Nesse contexto, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), propõe que as experiências se constituam enquanto elemento relevante para a vida da comunidade escolar, envolvendo todos em um diálogo sobre a construção de possibilidades de aplicação dos direitos humanos na vida escolar e cotidiana. O

documento reflete também a possibilidade das escolas apoiarem a implementação de projetos culturais e educativos de enfrentamento a todas as formas de violação de direitos, discriminação e preconceitos no ambiente escolar e fora dele.

É necessário que possamos a partir dessas reflexões construir coletivamente possibilidades de atuação na política educacional e nas demais políticas públicas, com o objetivo de fortalecer e garantir os direitos humanos e o acesso a uma vida digna a partir da promoção do conhecimento da situação em que estes coletivos estão submetidos diariamente.

É imprescindível que projetos e ideias possam surgir para fortalecer esse debate e contribuir para que nossas escolas transformem a forma como olham para os sujeitos empobrecidos, conduzindo um novo diálogo com a realidade e com o sistema político, social e econômico vigente.

Por isso, nas discussões coletivas do curso, foram enfatizadas que enquanto profissionais da educação, é necessário mudar a postura frente à compressão dos discentes e coletivos empobrecidos. É necessário dar um basta nos estereótipos que rondam a pobreza, bem como nos olhares de repúdio, nas falas ásperas, no desdém com as dificuldades do outro, nas informações erradas ou fragmentadas. Como bem lembra o filósofo Avishai Margalit, (1996), uma sociedade só é decente se suas instituições não humilham seus cidadãos.

É necessário assim transformar a vida nas escolas, organizando-as como espaços nos quais aprendemos e vivemos a experiência de se construir como sujeitos ao mesmo tempo emocionais, sociais, culturais e históricos, e a possibilidade de sermos emancipados, transformados, tornando-nos disseminadores dos processos de resistência e luta social.

#### **4 CONCLUSÃO**

A educação contemporânea deve ser compreendida para além do processo de escolarização, contribuindo para a construção de uma formação em direitos inerentes a pessoa humana. Educar em/ou para os direitos humanos requer uma predisposição para a formação de uma cultura de diálogo, empoderamento, e autonomia a dignidade humana, devendo refletir nas relações educacionais, e extrapolar os muros das escolas e das comunidades.

A educação é hoje, em todo o mundo, uma prioridade social, e as constantes ameaças a ela, principalmente no cenário contemporâneo brasileiro, precisam ser problematizadas pelos sujeitos, através dos espaços de luta, e participação social, sendo a escola um lócus de afirmação dessa luta diária.

Um trabalho institucional desenvolvido a partir do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH, 2006), por exemplo, pode ser capaz de articular diversas contribuições na área educacional. Em termos normativos, o PNEDH incorpora, além da Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, os Parâmetros Curriculares da Educação, e o Programa Nacional de Direitos Humanos.

Por meio das reflexões aqui referenciadas esperamos que outros pesquisadores possam ser instigados sobre a temática dos direitos humanos, e prioritariamente, da sua intrínseca relação com a educação, e com o sistema marcado pelas desigualdades sociais, em que estão à frente os coletivos empobrecidos, que hoje ocupam as escolas, e são as maiores vítimas das injustiças sociais e violações no campo dos direitos humanos.

É importante aqui ressaltar o papel das metodologias ativas e participativas que possibilitem o desenvolvimento de sujeitos protagonistas, na luta cotidiana por uma sociedade mais plural, comprometida com a defesa dos direitos.

Tratar sobre a Educação em Direitos Humanos no Brasil é uma das exigências urgentes do nosso tempo, para que possamos ter uma formação humanizada, e a promoção do fortalecimento da democracia nos processos de participação e controle social, que deve ter a frente, à sociedade e os coletivos empobrecidos, que por muito tempo estiveram ausentes dessa discussão.

Compreendemos assim que a relação entre Educação e Direitos Humanos, deve ser ampla e articular todo o conjunto da sociedade, mas tal articulação deve iniciar necessariamente nas microesferas da vida social, locais onde os sujeitos nascem, crescem, vivem e atuam.

## 5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, Miriam *et. al.* **Escola e violência**. Brasília: UNESCO, 2002.

ARROYO, Miguel Gonzalez. Módulo Introdutório: **Pobreza, Desigualdades e Educação**. IN: BRASIL. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI. Ministério da Educação. Brasília, DF, 2015a. Disponível em: <http://egpbf.mec.gov.br/#mod>>. Acesso em: 03 jul. 2017.

ARROYO, Miguel Gonzalez. Módulo IV: **Pobreza e Currículo: uma complexa articulação**. IN: BRASIL. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI. Ministério da Educação. Brasília, DF, 2015b. Disponível em: <http://egpbf.mec.gov.br/#mod>>. Acesso em: 09 jun. 2017.

- BOURDIEU, Pierre. A escola conservadora: as desigualdades frente à escola e à cultura. In: NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio. (Org.). **Escritos de educação**. Petrópolis (RJ): Vozes, 1998.
- BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **A reprodução**: elementos para uma teoria do sistema de ensino. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1990.
- BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**: 2007. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.
- CANDAU, Vera Maria Ferrão. Educação em Direitos Humanos: questões pedagógicas. In: BITTAR, Eduardo C. B. (Org.). **Educação e metodologia para os Direitos Humanos**. São Paulo: Quartier Latin do Brasil, 2008. p. 285-298.
- DESTREMAU, Blandine; SALAMA, Pierre. **O tamanho da pobreza**: economia política da distribuição de renda. Rio de Janeiro: Garamond, 1999
- FREITAS, Lorena. A instituição do fracasso: a educação da ralé. In: SOUZA, Jessé (Org.). **A ralé brasileira**: quem é e como vive. Belo Horizonte: EDUFMG, 2009. p. 281-304.
- GOMES, Nilma Lino. **Indagações sobre o currículo**: diversidade e currículo. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag4.pdf>. Acesso em: 07 de Jul 2017.
- LEÃO REGO, Walquíria; PINZANI, Alessandro. **Módulo I: Pobreza e Cidadania**. IN: BRASIL. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI. Ministério da Educação. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <http://egpbf.mec.gov.br/#mod>>. Acesso em: 02 jun. 2017.
- MARGALIT, A. **The Decent Society**. Cambridge (MA): Harvard University Press, 1996.
- MENDONÇA, Erasto Fortes. Módulo II: **Pobreza, Direitos Humanos, Justiça e Educação**. IN: BRASIL. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI. Ministério da Educação. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <http://egpbf.mec.gov.br/#mod>>. Acesso em: 20 jun. 2017.